



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
**CASA CIVIL**

**São Paulo, de de 2015**

**CC-ATL nº 516/2015**

**Senhor 1º Secretário**

Tendo em vista o disposto no artigo 20, inciso XVI, da Constituição do Estado, venho transmitir a essa ilustre Assembleia, por intermédio de Vossa Excelência, manifestação a respeito da matéria relativa ao Requerimento de Informação nº 251/2015, do Deputado Raul Marcelo.

Reitero a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

Edson Aparecido dos Santos  
**SECRETÁRIO - CHEFE DA CASA CIVIL**

A Sua Excelência o Senhor Deputado Enio Tatto, 1º Secretário da Egrégia Mesa da Assembleia Legislativa do Estado.



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
GABINETE DO SECRETÁRIO  
ASSESSORIA ESPECIAL PARLAMENTAR

São Paulo, 26 de Outubro de 2015.

Ofício SSP / AEP/ SIALE Nº 217/2015  
Referente Protocolado GS Nº 12572/2015  
Ofício SGP Nº 5337/2015 Processo ALESP/RGL Nº 6661/2015  
Assunto: Requerimento de Informação Nº 0251 de 2015- a respeito de esclarecimentos sobre os acontecimentos recentes envolvendo a ação da Polícia Militar na Escola Professor Aggeo Pereira do Amaral em Sorocaba e repercussão na mídia.

**Senhora Procuradora do Estado Assessora Chefe**

Cumprimentando-a, venho por intermédio do presente encaminhar a Vossa Excelência a documentação que segue em anexo, relativa ao Requerimento de Informação nº 0251/2015, de autoria do Deputado Estadual Raul Marcelo, contendo manifestação da Polícia Militar.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência protestos de apreço e consideração.

**Máximo Alves Barbosa Filho**  
Secretário Adjunto da Segurança Pública

A  
Excelentíssima Senhora  
**Doutora Anadil Abujabra Amorim**  
**Digníssima Procuradora do Estado Assessora Chefe**  
Assessoria Técnico-Legislativa - ATL  
Procuradoria Geral do Estado - PGE- Jardim Paulista  
Rua Pamplona nº 227- 14º andar – SP- CEP-01405-902



www.policiamilitar.sp.gov.br  
gabcmgtg@policiamilitar.sp.gov.br  
Pça Cel Fernando Prestes, 115  
Bairro Bom Retiro – São Paulo/SP  
p: 011 24-060 - Tel.: (11) 3327-7106

**SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO**

São Paulo, 20 de outubro de 2015.

OFÍCIO Nº Gab Cmt G-2891/300/15

Do Chefe de Gabinete do Comandante-Geral

Ao Ilustríssimo Senhor Assessor Especial do Gabinete da Secretaria da  
Segurança Pública

FERNANDO PASTORELO KFOURI.

Assunto: Informações sobre ocorrência em estabelecimento de ensino.

Referência: Prot. SIAL GS Nº 12572/2015.

Com os cordiais cumprimentos, incumbiu-me o Comandante-Geral de restituir a Vossa Senhoria a documentação referenciada, que trata do Requerimento de Informação nº 251, de 2015, de autoria do Deputado Estadual Raul Marcelo, requerendo informações sobre fato ocorrido na Escola Estadual Professor Aggeu Pereira do Amaral, Município de Sorocaba, conforme consta no expediente de origem.

Cumprir esclarecer, consoante manifestação do Centro de Comunicação Social da Polícia Militar, que, inicialmente, o referido Requerimento parte de premissas sensíveis e a forma como as perguntas foram formuladas permite o direcionamento a conclusões que se pretende legitimar. Dessa forma, a resposta pontual a cada um dos quesitos torna-se prejudicada.

Vale destacar que a Polícia Militar possui como missão constitucional a polícia ostensiva e a preservação da ordem pública. É uma Instituição composta por homens e mulheres de várias etnias, caracterizando-se na grande defensora e garantidora dos direitos individuais, da democracia e da liberdade de expressão.

Em nenhum momento a Polícia Militar atuou no sentido de intimidar a liberdade de aprender, pesquisar e ensinar no âmbito escolar. Entende-se extremamente válida a discussão sobre os Direitos Humanos em todos os aspectos, contudo, não se pode generalizar algumas atitudes como se fosse a prática de todos os profissionais de polícia, os quais honram diuturnamente os valores sociais.

Não se buscou interferir na escola, mas sim obter, junto à Direção do estabelecimento de ensino, informações e esclarecimentos sobre o fato, por meio do deslocamento dos policiais militares integrantes do Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência (PROERD), que já atuam naquele ambiente escolar, a fim de que fosse

verificada possível existência de eventual problema anterior com policiais, que pudesse ter servido de subsídio para tais manifestações coíntidas nas atividades escolares.

A Polícia Militar tem incorporado em seus currículos de formação, aperfeiçoamento e especialização, conceitos adotados e reconhecidos, não somente pela legislação pátria, mas também pela legislação internacional.

Como exemplo de que a atuação conjunta entre a sociedade e a Polícia Militar do Estado de São Paulo colhe frutos positivos, alicerçados na Polícia Comunitária, Gestão pela Qualidade e respeito aos Direitos Humanos, temos que, no ano de 2014, foram mais de 33 milhões de intervenções no Estado, 2,1 milhões de ocorrências atendidas, 2,5 milhões de atendimentos sociais, mais de 90 mil veículos recuperados, mais de 180 mil prisões em flagrante delito, mais de 12 mil armas e 83 toneladas de entorpecentes apreendidos. Essa é a essência da Polícia Militar, na qual os casos excepcionais de desvios de conduta profissional são institucionalmente julgados e punidos com absoluto rigor, respeitando-se os direitos constituídos.

Quanto ao planejamento do policiamento escolar, cabe ao Comandante da Organização Policial-Militar (OPM) territorial defini-lo, conforme preconizado em normas internas, não sendo constatado aumento de infrações penais nas proximidades do estabelecimento em apreço, no período mencionado no Requerimento, logo, o policiamento na Escola Professor Aggeo Pereira do Amaral foi e continua sendo desenvolvido nos mesmos moldes dos demais estabelecimentos de ensino existentes no Município de Sorocaba, não havendo alteração de efetivo ou aumento de rondas no entorno da escola.

Quanto à identidade do docente e dos discentes, não foi a Polícia Militar que expôs tais nomes. É importante dizer que a Polícia Militar tomou conhecimento dos fatos pelas redes sociais e pela imprensa, quando o trabalho já havia sido divulgado, pois o cartaz acabou sendo exposto publicamente, sem outros cuidados. Assim, o conteúdo já era público no momento em que a nota foi emitida.

A publicação de nota pela Polícia Militar objetivou dirimir qualquer tipo de entendimento equivocado, desrespeitoso e discriminatório com os integrantes da Instituição.

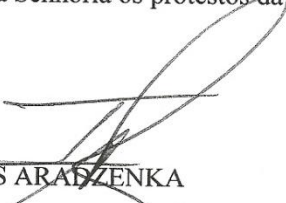
Assim, não há lacuna para a interpretação da citada nota de imprensa como forma de censura ou impedimento à liberdade de cátedra, mas sim o claro posicionamento institucional em defender a honra de seus profissionais, os quais prometeram, em juramento, sacrificar a própria vida em defesa da sociedade.

Os direitos fundamentais devem ser respeitados e defendidos por todos, quer sejam policiais, professores ou alunos, filhos de uma mesma sociedade, que devem promover o respeito mútuo.

A Polícia Militar continuará a defender a liberdade de expressão e os direitos fundamentais, como a maior garantidora desses direitos.

Ao ensejo, reafirma-se o compromisso desta centenária Instituição de bem servir à sociedade paulista e aos poderes legalmente constituídos, com lealdade e constância, garantindo-lhes a segurança e tranquilidade necessárias para o pleno desenvolvimento das atividades do Estado e do País.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Senhoria os protestos da minha estima e distinta consideração.



IEROS ARADZENKA  
Coronel PM Chefe de Gabinete